



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Errata

Errata 15/2026, de 6 de agosto de 2026

Errata Ref. a Portaria 170, de 13 de julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ERRATA

Na Portaria nº 170/2026, publicada na edição Nº 1273, de 13 de julho de 2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, na página 02, tem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Período 14/07/2026 a 11/09/2026			
Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
2910082-01	Waldirene Dutra Fernandes Backes	Assistente Administrativo	01/03/2003 a 28/02/2005

Leia-se:

Período 14/07/2026 a 11/09/2026			
Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
2910082-01	Waldirene Dutra Fernandes Backes	Assistente Administrativo	01/03/2003 a 28/02/2008

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município De Ouro Verde Do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 170/2026, de 13 de julho de 2026

Republicação Ref. a Portaria 170, de 13 de julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede Licença Especial à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora no Protocolo nº 5442/2025, de 15/08/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 916, de 03 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença Especial a servidora adiante nominada:

Período 14/07/2026 a 11/09/2026			
Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
2910082-01	Waldirene Dutra Fernandes Backes	Assistente Administrativo	01/03/2003 a 28/02/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 002/2023

Edital de Convocação Concurso nº 002/2023 22/2026, de 6 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º AC	AMANDA JOICE DOS SANTOS
18º AC	ROSICLEI BORGES DA SILVA

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026 1/2026, de 6 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE PROFESSOR – T20 :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	ELIZA BRITO FREIBERGER DE MORAES
02º AC	ANDRESSA ROCKENBACH
03º AC	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR – T40 :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	MAYARA QUINTANA DE LIMA
02º AC	ELOISA SCHMIDT DE SOUZA
03º AC	FELIPE VINICIUS FIORAVANTI ANGELI
04º AC	MARCOS ROBERTO DOS REIS
05º AC	CRISTIANY ZIGLIOLI FREITAS
06º AC	LORENA RODRIGUES RAMOS

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 002/2026

Edital de Convocação Concurso nº 002/2026 2/2026, de 6 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2026:

CONSIDERANDO a vacância do cargo de **Operador De Máquinas Pesadas**, em razão da exoneração de servidores anteriormente ocupantes do cargo, bem como a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para garantir a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justifica-se a convocação do candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2026, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública.

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	ALESSANDRO MIRANDA DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 47/2026, de 6 de agosto de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

PREGÃO Nº 047/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026
PREGÃO Nº 047/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**, visando Aquisição de 01 (um) conjunto carregador frontal novo para Trator Agrícola New Holland T6.110 ano/modelo 2018, pertencente ao patrimônio do Município de Ouro Verde do Oeste. Recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202431760010, vinculada ao Plano de Ação nº 09032024- 072157. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 79.866,66 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **20 de agosto de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Extrato de Ata de Registro de Preços 1/2026, de 6 de agosto de 2026

Extrato de Atas de Registro de Preços. Ref. Processo Licitatório nº 074/2026 - Pregão Eletrônico nº 037/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 EM: 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Ata de Registro de Preços nº 162/2026 oriunda do processo licitatório nº 074/2026, Pregão nº 037/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e MARADAL COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pública e ferramentas, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$12.159,77 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 163/2026 oriunda do processo licitatório nº 074/2026, Pregão nº 037/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e ROSA CAFE IMPORTS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pública, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 164/2026 oriunda do processo licitatório nº 074/2026, Pregão nº 037/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e ALMAQ FERRAGENS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pública e ferramentas, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$6.064,00 (seis mil, e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1291

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Conselho Municipal de Habitação

Conselho Municipal de Habitação 1/2026, de 6 de agosto de 2026

CONVITE – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1471da2768f51>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE OURO VERDE DO OESTE

CONVITE – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

Em conformidade com as atribuições do Conselho Municipal de Habitação, convocamos Vossa Senhoria para participar da **Reunião Extraordinária**, que será realizada conforme as informações abaixo:

Data: 10 de agosto de 2026

Horário: 10:00hs

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Pauta:

1. Deliberação sobre novos critérios de hierarquização de famílias, para o Programa Casa Fácil/PR sub 25.

A presença de todos os membros é de extrema importância para garantir a transparência e a efetividade das decisões que impactam diretamente as políticas habitacionais do município.

Contamos com a sua participação e colaboração.

Atenciosamente,

MARCOS RIBEIRO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

